



## EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE MATRÍCULA 2025

### Nº 01/2025

O Colégio CESUT Unidade Licenciada Gabarito torna público o presente edital para concessão de bolsas de matrícula, com base no desempenho escolar dos/as estudantes, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

### 1. OBJETIVO

O presente edital visa conceder bolsas de matrícula para alunos com destaque escolar, oferecendo descontos proporcionais ao desempenho escolar anterior, como forma de incentivo à excelência educacional e ao ingresso de estudantes com alto potencial.

### 2. PÚBLICO-ALVO

Alunos que pretendem ingressar no Colégio CESUT Unidade Licenciada Gabarito (apenas transferências) e que apresentem o Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Médio com o cálculo da média global.

### 3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO

Os descontos na matrícula serão concedidos de acordo com a média global apresentada no Histórico Escolar, conforme a tabela abaixo:

- **Média global entre 9,0 a 10,0:** até **90% de desconto** sobre o valor da mensalidade.
- **Média global entre 7,0 a 8,9:** até **45% de desconto** sobre o valor da mensalidade.
- **Média global entre 5,0 a 6,9:** até **15% de desconto** sobre o valor da mensalidade.
- **Média global abaixo de 5,0:** Não será concedido desconto.

**\*O presente desconto/bolsa não é acumulativo com nenhum outro.** O valor da mensalidade com os descontos e bolsas concedidos será válido **somente** para pagamentos realizados até a data de vencimento estipulada no contrato. Caso ocorra atraso ou inadimplência no pagamento das mensalidades, o aluno perderá automaticamente o direito à bolsa e aos descontos concedidos para os meses subsequentes, passando a ser cobrado o valor **integral** das mensalidades a partir do mês seguinte ao ocorrido.

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para participar do processo de concessão de bolsa, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da matrícula:

- Histórico Escolar atualizado, emitido pela instituição de ensino anterior;
- Cópia de documento de identificação (RG e CPF);
- Comprovante de residência.

### 5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO



As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na secretaria do Colégio CESUT Unidade Licenciada Gabarito no período de **24/10/2024 a 15/12/2024**, durante o horário de atendimento.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A concessão da bolsa será analisada com base no Histórico Escolar apresentado, sendo a média global o critério determinante para o percentual de desconto.

## 7. RESULTADO

O resultado da análise e concessão da bolsa será informado ao candidato no ato da matrícula, após a verificação dos documentos exigidos.

## 8. VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa será válida exclusivamente para o ano letivo de 2025, podendo (ou não) ser renovada para o ano de seguinte e se aplica apenas as mensalidades e não para matrícula.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato que prestar informações falsas ou incorretas terá a bolsa cancelada.
- A concessão da bolsa está condicionada à existência de vagas para bolsas disponíveis no colégio.
- Este edital poderá ser revogado ou alterado a qualquer momento, a critério da administração do Colégio CESUT Unidade Licenciada Gabarito.

Jataí, 24 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Milton Justus, Adm. Selma Justus e Prof. Dr. Igor Andrade  
Diretor-Geral, Diretora Administrativa e Diretor Pedagógico